

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.330 , DE 28 DE JUNHO DE 2002

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 171.231-9/93, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I- Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleide Borges do Nascimento Araújo

Suplente: Rubens Alves Ferreira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania:

Titular: Sebastião Marcial Sobrinho

Suplente: Antonia de Oliveira Dias

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Zelinda Debartolo Callegare

Suplente: Cecília Carmem Casemiro

d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maria Lúcia Jablauský

Suplente: José Augusto da Luz Ribeiro

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Abraão Francisco da Costa

Suplente: Orlan Fábio da Silva

f) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Mariângela Souza Secchi

Suplente: Aurora Moromizato Ichikawa

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades Prestadoras de Serviços:

Titulares: Mirtes Betega Ortega

Ilda Lopes Ortiz

Suplentes: Maria Helena Martins

Geny Maria de Jesus

b) Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários:

Titulares: Heloisa Nachreiner

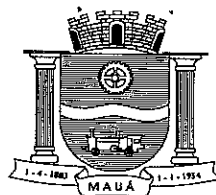
Maria Olinda da Silva

c) Trabalhadores da área da Assistência Social:

Titulares: Anita Louzada Gabionette

Mauricio Trevizan

-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

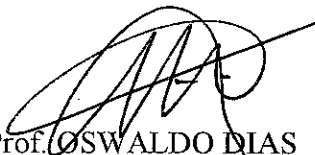
DECRETO Nº 6.330 , DE 28 DE JUNHO DE 2002 - fls 02-

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo CMAS desde 21 de dezembro de 2001.

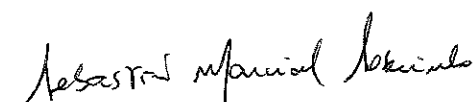
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2001.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.283, de 18 de fevereiro de 2002, e demais disposições em contrário.

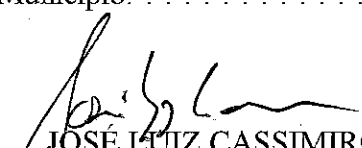
Município de Mauá, em 28 de junho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo
ac///